



EDITAL Nº 1202 / 2021

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM GOVERNANÇA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Nos termos do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a Universidade Católica de Brasília torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **GOVERNANÇA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, conforme dados do Quadro 1.

Quadro 1 - Dados do Programa

Nº de vagas para o Mestrado:	40
Linhas de Pesquisa/Área de Concentração: GOVERNANÇA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	I. LINHA 1 - Conhecimento Organizacional: inteligência e Gestão Estratégica II. LINHA 2 - Tecnologia da Informação e suporte à decisão III. LINHA 3 - Governança e Inovação
Endereço:	Câmpus Taguatinga - QS 07 – Lote 01 – EPCT – Águas Claras – Brasília – DF
Horário de Funcionamento:	Quinzenal quinta e sexta a noite e sábado manhã e tarde
Telefone:	(61) 98139 - 5505 / 98140-9119
e-mail:	coordenacao.mgti@gmail.com
Sítio:	http://www.ucb.br/Cursos/272GovernancaTecnologiaEInovacao/



1 DO PÚBLICO ALVO

1.1 Os Cursos de Mestrado em **GOVERNANÇA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** da Universidade Católica de Brasília têm como público-alvo os profissionais de nível superior com formação em gestão como, por exemplo, colaboradores do TCU, da CGU, da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil, da Administração Federal Direta, entre outros, ou áreas afins que desejam aprimorar seus conhecimentos e preparar, em nível de pós-graduação stricto sensu, para o exercício de suas atividades profissionais.

2 DO CRONOGRAMA

Quadro 2 – Cronograma do Processo

ETAPA	DATA	Horário
Inscrições	12/09 a 1º/12/2020	-
Valor da Inscrição	R\$ 90,00	
Avaliação de Conhecimentos Específicos	Será realizada via Plataforma Moodle no período de 7 a 8 de Dezembro , via web, em link a ser enviado pela Coordenação do Curso. Para mais informações, entre em contato com o curso desejado (e-mail e telefone presentes no Edital). Atente para que o e-mail cadastrado esteja correto.	
Avaliação de Língua Estrangeira (Inglês)	Será realizada no início do semestre letivo, em data a ser definida pela Comissão de Avaliação.	
Entrevista	Será realizada via Google Meet (9 – 10/12) . Link será enviado pela Coordenação aos candidatos. Atente para que o e-mail cadastrado esteja correto.	
Resultado Parcial	11/12/2020	A partir das 9:00hs
Resultado Final	14/12/2020	Até 16h



Matrícula	Procedimentos para matrícula serão informados via e-mail e/ou sms	Vencimento da P1 (Boleto de Matrícula – D+5 (5 dias após sua geração)
Início das aulas	Fevereiro/2021 – A Confirmar	

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE no site da UCB

4 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO

4.1 Declarações de Informações Verdadeiras, conforme modelo constante no anexo I, preenchida e assinada.

4.2 Diploma de curso superior em áreas afins.

4.3 Histórico acadêmico do curso de graduação.

4.4 Diploma ou Certificado acompanhado de Histórico acadêmico de curso de pós-graduação, quando houver.

4.5 Curriculum Lattes em formato pdf.

4.6. Memorial dirigido à Coordenação do Programa preenchido conforme modelo constante no anexo II.

5 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

5.1 Para validação da inscrição os documentos relacionados no item 4 devem ser providenciados até o último dia do período de inscrição, conforme cronograma do quadro 2, sob pena de sua impugnação.

5.2 Os documentos devem ser digitalizados e encaminhados por e-mail para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, no endereço eletrônico constante no Quadro 1.



5.3 A ausência de qualquer um dos documentos necessários listados no item 4 desqualificará a inscrição do candidato

6 DA SELEÇÃO

6.1 Os candidatos inscritos para o Mestrado submetem às etapas de avaliações descritas a seguir, cujas avaliações serão aplicadas no local de funcionamento dos programas, conforme informado no Quadro 1.

6.1.1 PARA O MESTRADO

6.1.1.1 Avaliação de Conhecimentos Específicos de natureza técnica e científica, com base em conteúdos, constante no Anexo III do presente edital.

6.1.1.2 A avaliação de Conhecimentos Específicos será realizada conforme o cronograma informado no Quadro 2.

6.1.1.3 A avaliação de uma Língua estrangeira para aferir a capacidade de leitura e interpretação de textos do candidato no idioma escolhido, sendo facultado ao candidato o uso de dicionário, dentre as seguintes opções:

I. Linha Inglesa

6.1.1.4 A avaliação de Língua estrangeira será realizada conforme o cronograma informado no Quadro 2.

6.1.1.5 Análise curricular e análise do histórico acadêmico,

6.1.1.6 A critério da comissão de seleção, os candidatos selecionados podem ser convocados para entrevista.

6.1.1.7 Os candidatos convocados para a entrevista serão informados pela secretaria do Programa até dois dias antes do início do período, conforme cronograma constante no Quadro 2.

6.1.1.8 Na entrevista, a Comissão de Seleção pode solicitar esclarecimentos sobre a avaliação de Conhecimentos Específicos e o currículo do candidato.



7 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 PARA O MESTRADO

- 7.1.1** Os candidatos ao mestrado serão classificados pela nota obtida nas etapas, em ordem decrescente.
- 7.1.2** Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, a Comissão de Seleção decidirá pelo desempate com base no histórico acadêmico dos candidatos.
- 7.1.3** A Comissão de Seleção pode, dependendo do perfil dos candidatos inscritos, optar por alterar o número de vagas inicialmente anunciado.

8 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

- 8.1** Os documentos abaixo devem ser entregues no momento da matrícula em cópias autenticadas ou comprovadas com os originais:

- I. Diploma de Graduação;
- III. Carteira de identidade;
- IV. CPF;
- IV. Foto recente;

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1** O candidato deve exibir documentos de identidade para realizar as avaliações e sempre que for solicitado.
- 9.2** O resultado parcial da seleção será afixado no mural do Setor de Atendimento Estudantil (Atende), no site e mural do Programa, na data prevista no cronograma do Quadro 2.



- 9.3** O resultado final será divulgado pela UCB na data prevista no cronograma do Quadro 2, afixado no mural do Setor de Atendimento Estudantil (Atende), no site e mural do Programa.
- 9.4** Somente são admitidos recursos quanto aos resultados da seleção sob alegação de vício de forma.
- 9.5** Os recursos são dirigidos ao Pró-Reitor Acadêmico da UCB e protocolados no Setor de Atendimento Estudantil (Atende) até às 18h do dia seguinte à divulgação.
- 9.6** O candidato que não obtiver o conceito S (suficiente) na avaliação de Língua estrangeira terá prazo para obtê-lo até o final do seu segundo semestre letivo regular do curso, contado a partir de sua matrícula, realizado conforme calendário acadêmico.
- 9.7** Os candidatos podem ser dispensados da avaliação de língua estrangeira, mediante apresentação do seguinte certificado:
- I. Inglês: TOEFL; Cambridge; IELTS; Michigan Proficiency;
- 9.8** Os candidatos selecionados efetivarão sua matrícula no Setor de Atendimento Estudantil (Atende – Vide orientações no Quadro 02).
- 9.9** O candidato selecionado que não efetivar a sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente e terá a sua vaga preenchida por outro candidato classificado no processo de seleção.
- 9.10** Todo e qualquer caso não contemplado no presente Edital será resolvido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UCB.
- 9.11** A UCB disponibiliza orientação de dissertação e tese a cada estudante matriculado(a) no curso, sem, contudo, garantir a vinculação do mestrando(a) ou doutorando(a) a um determinado orientador, mesmo após a qualificação do projeto de dissertação ou tese, em caso de desligamento desse orientador do quadro de docentes do Programa ou da Instituição.



9.12 A concessão de bolsas, nos termos do Regulamento Geral dos Programas de *Stricto Sensu* e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, considera classificação geral do candidato no processo seletivo e as exigências do(s) órgão(s) de fomento do benefício.

9.13 O presente Processo Seletivo terá validade até o dia **26/03/2021**.

Brasília - DF, **12 de Outubro de 2020**.

Profa. Dra. Marcelle Gomes Figueira
Coordenadora do Programa de Pós-
Graduação *Stricto Sensu* em
Governança, Tecnologia e Inovação

Prof. Dr. Edson Cortez Souza
Pró-Reitor Acadêmico



ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES VERDADEIRAS

Programa: _____ () Mestrado () Doutorado
Nome do candidato: _____
Telefones: () _____ / _____ / _____

Eu, acima identificado, candidato(a) ao processo seletivo do **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*** acima citado, declaro que atendo aos pré-requisitos acadêmicos previstos no Edital nº **xx/2021** e que as informações contidas no Currículo são fidedignas e, caso solicitado, deverei comprová-las.

Estou ciente de que, em sendo aprovado(a), no ato da matrícula terei que apresentar fotocópias autenticadas ou fotocópias acompanhadas dos originais dos documentos necessários a matrícula. Conforme item 9.1, não cumprimento desta exigência, mesmo que na homologação do resultado final eu tenha sido aprovado(a), acarretará na impossibilidade de realização da matrícula.

Na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades.

Informações complementares:

- Tenho Proficiência na língua estrangeira, encaminhando anexo o Comprovante.

SIM ()

NÃO ()

- Curriculum lattes (endereço):

<http://lattes.cnpq.br/> _____

- Linha(s) de Pesquisa(s) de interesse, em ordem de prioridade:

Brasília, _____ de _____ de 2020.

Assinatura



ANEXO II - MEMORIAL

Programa: _____ () Mestrado () Doutorado

Nome do candidato: _____

Telefones: () _____ / _____ / _____

Além da identificação acima, sugere-se constar no memorial os seguintes itens, de acordo com suas experiências:

1. APRESENTAÇÃO
2. DADOS PESSOAIS
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA
4. ATIVIDADES EM DOCÊNCIA
5. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
6. ATIVIDADES NA EXTENSÃO
7. ÁREAS DE ATUAÇÃO
8. ATIVIDADES PROFISSIONAIS
9. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS
10. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA



ANEXO III - CONTEÚDO PARA A PROVA ESPECÍFICA

Linha 1

Zardini, Alessandro, Lapo Mola, and Cecilia Rossignoli. "The Enterprise Content Management can develop the Organizational Value through Knowledge Management 1." (2011).

Abecker, Andreas, et al. "Toward a technology for organizational memories." IEEE Intelligent Systems and their Applications 13.3 (1998): 40-48.

Mazo Santos de Miranda, Márcia, and Eduardo Amadeu Dutra Moresi. "A gestão do conhecimento no compartilhamento de melhores práticas em uma base de dados no Tribunal Regional Federal da Primeira Região." JISTEM: Journal of Information Systems and Technology Management 7.2 (2010).

Linha 2

Khatoun, Rida, and Sherali Zeadally. "Smart cities: concepts, architectures, research opportunities." Communications of the ACM 59.8 (2016): 46-57.

de Abreu, Aline França, et al. "FERRAMENTAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A GESTÃO DO CONHECIMENTO e INOVAÇÃO–TAXONOMIA E OPORTUNIDADES DE PESQUISA." Revista GEINTEC-Gestão, Inovação e Tecnologias 4.3 (2014): 1195-1208.

Marshall, Catherine C., and Frank M. Shipman. "Who owns the social web?." Communications of the ACM 60.5 (2017): 52-61.

SANTORO, Gabriele et al. The Internet of Things: Building a knowledge management system for open innovation and knowledge management capacity. Technological Forecasting and Social Change, 2017.

L'Heureux, Alexandra, et al. "Machine Learning with Big Data: Challenges and Approaches." IEEE Access (2017).

SERNA, Edgar; BACHILLER, Oscar; SERNA, Alexei. Knowledge meaning and management in requirements engineering. International Journal of Information Management, v. 37, n. 3, p. 155-161, 2017.

Linha 3

Evangelista, W. E., Souza Neto, J., Modelo de avaliação da capacidade das organizações da administração pública federal para a adoção de software as a service (SaaS) público. Revista do Serviço Público. 67 (2) 173-202, abr/jun 2016.

Kurti, I., Barolli, E., Sevrani, K., Effective IT Governance in the Albanian Public Sector. The Electronic Journal of Information Systems in Developing Countries. 63. 6. 1-22, 2014.

DE PAIVA GONÇALVES, Andréa; GASPARGASPAR, Marcos Antonio; CARDOSO, Marcos Vinícius. Governança de Tecnologia da Informação: Uma Análise do Nível de Maturidade em Empresas Atuantes no Brasil. Gestão e Projetos: GeP, v. 7, n. 1, p. 56-69, 2016.

JUIZ, Carlos; TOOMEY, Mark. To govern IT, or not to govern IT?. Communications of the ACM, v. 58, n. 2, p. 58-64, 2015.